



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 915/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXVI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei Municipal nº 1.954, de 13 de janeiro de 2022 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o resultado da eleição suplementar realizada no dia 28 de julho de 2024, homologado pela Comissão Eleitoral do CMDCA,

CONSIDERANDO a solicitação de afastamento temporário, sem remuneração, do Conselheiro Danilo Ribeiro Batista, por meio do Ofício 03911/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **YUREMBERG PEREIRA DE LIMA**, para exercer provisoriamente o cargo de Conselheiro Titular de Guarabira, sendo suplente habilitado, através do processo de eleição suplementar, realizada no Município de Guarabira, Estado da Paraíba, no dia 28 de julho de 2024, em virtude de solicitação de afastamento de Conselheiro Titular, até a solicitação formal de seu retorno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 15 de setembro de 2026.



MARIA HAILEA ARAÚJO
TOSCANO
GAPRE
Prefeita
Data: 15/09/2026 22:20:19 -03:00
*** 764.144 ***

Maria Hailea Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sílton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 55200-056
Guarabira/PB – Telefones: (33) 3502-1249
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 00996/2025-SDC
(1º TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL)**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB, CNPJ nº 13.844.779/0001-73. **CONTRATADA:** INSTITUTO VISÃO PARA TODOS, CNPJ nº 09.010.563/0001-35. **ORIGEM:** Credenciamento nº 00013/2025. Contrato nº 00996/2025- SDC. **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00996/2025-SDC por 12 (doze) meses, de 10 de setembro de 2026 a 09 de setembro de 2027, sem alteração do objeto e sem reajuste do valor contratual. **VALOR:** R\$ 447.866,64 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para o período prorrogado. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Consignadas no orçamento vigente. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 09 de setembro de 2026. Encaminhe-se para publicação/divulgação legal, inclusive no PNCP e no sítio oficial, juntando-se aos autos os comprovantes correspondentes.

Guarabira/PB, 09 de setembro de 2026.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR
Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 00995/2025
(1º TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20. **CONTRATADA:** LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.746.170/0001-80. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 00085/2025. Contrato nº 00995/2025. **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00995/2025 por 12 (doze) meses, de 10 de setembro de 2026 a 09 de setembro de 2027, sem alteração do objeto e sem reajuste do valor contratual. **VALOR:** R\$ 9.300,00 mensais, totalizando R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais) para o período prorrogado. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.00; 20.606.2005.2067; 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; fonte a validar pela Contabilidade/Orçamento. Data de assinatura do aditivo: 09 de setembro de 2026. Encaminhe-se para publicação/divulgação legal, inclusive no PNCP e no sítio oficial, juntando-se aos autos os comprovantes correspondentes.

Guarabira/PB, 09 de setembro de 2026.

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REF: CREDENCIAMENTO 13.2025**

REFRENTE A Licitação CREDENCIAMENTO 13.2025, regido pela Lei Federal 14.133/2021, objetivando a prestação de serviços de exames e procedimentos especializados, visando atender à demanda regular e reprimida do município de Guarabira—PB, com o objetivo de garantir a continuidade e a integralidade do cuidado em saúde, em conformidade com os princípios de universalidade, integralidade e equidade estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Acréscimo de R\$ 106.118,40 — Cento e seis mil cento e dezoito reais e quarenta centavos ao valor de origem de R\$ 667.756,80- seiscentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos, totalizando a importância de R\$ 773.875,20 — setecentos e setenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos, representados neste Termo pelo percentual de 15,8918%. **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Décima do Contrato e Artigos 124 a 136 da Lei 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Aumento da demanda assistencial para redução de filas e demanda reprimida nos exames de Ressonância Magnética no âmbito da Rede Municipal. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB e WANDERLEY DIAGNOSTICS LTDA — CNPJ: 19.961.889/0001-17. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR — Gestor e LEONARDO ROSAS WANDERLEY — Representante Legal. **DATA TERMO ADITIVO:** 09.09.2026. **OBS:** PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.

Guarabira/PB, 09 de setembro de 2026.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR
Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: TRANSPORTE DE ENTULHOS, CAPINAGENS, METRALHAS E ATERROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO ATÉ A DESTINAÇÃO INFORMADA PELO CONTRATANTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESE: promover o REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO dos preços contratados através do Termo de Contrato 995/2025 oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO 085.2025, elevando o valor total inicialmente contratado de R\$ 111.600,00 — cento e onze mil e seiscentos reais, para R\$ 116.555,04 — cento e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos, (período de 12 (doze) meses), representados pelo percentual de 4,44% do IPCA — apurado no período de agosto de 2025 a julho de 2026. FUNDAMENTAÇÃO/REGIMENTAÇÃO: CLÁUSULA QUARTA do Termo de Contrato mencionado e artigos 124 a 136 da Lei Federal 14.133/2021. CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 30.746.170/0001-80. DATA APOSTILAMENTO: 11.09.2026. Guarabira/PB, 11 de setembro de 2026.

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE RESULTADO DO
CREDENCIAMENTO N.º 009/2026 – TERCEIRA RELAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, através do seu Agente de Contratação, torna público para todos os interessados o resultado de julgamento de habilitação e classificação das empresas credenciadas no processo que objetiva o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NAS FUNÇÕES DE MESTRE DE OBRAS, PEDREIROS, CARPINTEIROS, PINTORES, CALCETEIROS, SOLDADOR, ELETRICISTAS E SERVEANTES, COM A JORNADA DE TRABALHO DE 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS E 05 (CINCO) DIAS POR SEMANA, NO PERÍODO COMPREENDIDO DE 12 (DOZE) MESES. Após análise dos documentos entregues pelas empresas interessadas, foram consideradas habilitadas e credenciadas as empresas: 1- JANILSON GONCALVES DA SILVA – CNPJ: 66.360.010/0001-46; 2 – JOSE ROBERTO BARBOSA DE AGUIAR – CNPJ: 68.746.327/0001-40; JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA – CNPJ: 68.842.377/0001-21. Com relação a ordem de classificação e distribuição das quantidades conforme subitem 4.0 do edital, produziu-se o resultado abaixo especificado:

PEDREIRO – 12 (DOZE) VAGAS – vagas preenchidas: 04 (quatro) vagas		
EMPRESA	CNPJ	COLOCAÇÃO
JANILSON GONCALVES DA SILVA	66.360.010/0001-46	4. ^a
PINTOR – 10 (DEZ) VAGAS – vagas preenchidas: 04 (quatro) vagas		
EMPRESA	CNPJ	COLOCAÇÃO
JOSE ROBERTO BARBOSA DE AGUIAR	68.746.327/0001-40	4. ^a
SERVENTE – 12 (DOZE) VAGAS – vagas preenchidas: 05 (cinco) vagas		
EMPRESA	CNPJ	COLOCAÇÃO
JOSE MENDES DE OLIVEIRA	68.842.377/0001-21	5. ^a

Guarabira/PB, 09 de setembro de 2026.

WALBERTO JOSÉ DA SILVA
Agente de Contratação